

Ofício Circular nº 083 /2024 – **GSTOREMREDE/SEDUC** Recife, 22 de abril de 2024.

**Senhores e Senhoras,**  
**GESTORES/AS, VICE-GESTORES/AS, COORDENADORES/AS PEDAGÓGICOS/AS E**  
**PROFESSORES/AS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO**  
**RECIFE**

**Assunto: Orientações para o recebimento e utilização de materiais do Recurso Pedagógico**  
**MenteInovadora para as Unidades de Ensino dos Anos Finais Regulares e seis (06) Unidades**  
**de Ensino dos Anos Finais em Tempo Integral ( EMTI Mário Melo, EMTI Da Iputinga, EMTI**  
**Antônio Farias Filho, EMTI Professor Antônio de Brito Alves, EMTI André de Melo e EMTI**  
**Arraial Novo do Bom Jesus)**

A Secretaria de Educação do Recife tem implementado ações e projetos voltados ao desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais, cognitivas e éticas de seus/suas estudantes, de forma integrada. Nessa perspectiva, algumas parcerias têm sido estabelecidas com o propósito de disponibilizar às Unidades Educacionais materiais pedagógicos por meio dos quais os/as estudantes possam aprender interagindo com o mundo, planejando e alcançando objetivos pré-estabelecidos, resolvendo problemas, a partir de metodologias ativas, além de fornecer aos/às professores(as) subsídios, a exemplo do **Recurso Pedagógico MenteInovadora**.

Dessa forma, a fim de garantir a disponibilidade do material para atender todos os estudantes do Ensino Fundamental, neste ano, as escolas de Anos Finais regulares também receberão os kits de estudantes e professor. Em tempo, orientamos que o material seja utilizado pelo professor de Matemática, a fim de ampliar o repertório dos/das estudantes quanto ao Raciocínio Lógico, por meio de atividades e jogos. Também destacamos que serão ofertados momentos de formação para esses professores durante o período previsto para o componente Matemática, integrando a metodologia MenteInovadora à Política de Ensino da Rede.

Assim, no período de 26 de abril a 02 de maio, todo o material será entregue nas escolas e, portanto, solicitamos atenção no recebimento e às orientações para utilização dos recursos, conforme descrição abaixo.

### **A) Ensino Fundamental Anos Finais**

#### **1. Kit Estudante:**

##### **Conjunto Educacional do/da Estudante ANUAL (Kit Estudante - Anual):**

Corresponde ao Ensino Fundamental Anos Finais, composto por: **02 Livros do/da Estudante - 1º e 2º semestre:** livros de registros e atividades, acompanhados de jogos de raciocínio encartados e instruções para montagem;

**01 Livro da Família;**

**- Caixa condicionadora.**

#### **2. Kit Professor/a**

##### **Conjunto Educacional do/da Professor/a ANUAL (Kit Professor/a - Anual):**

Corresponde ao Ano de aplicação, sendo utilizado pelo/a educador/a durante o ano da aplicabilidade do Recurso Pedagógico, composto por:

**02 Livros do/da Professor/a - 1º e 2º semestres;** livros com sugestões de planejamento e mediação da aprendizagem;

**02 Livros do/da estudante - 1º e 2º semestres;** livros para registros e planejamentos das aulas com atividades didáticas para subsidiar o/a professor/a, acompanhados de jogos de raciocínio encartados e instruções para montagem;

**- Livro da Família;  
Embalagem para acondicionamento.**

**3. Kit Escola:**

- Laboratório de jogos: para algumas unidades de Anos Finais que apresentaram *déficit* de jogos do kit escola, será feita a reposição dos jogos faltantes como complemento. Informaremos as escolas que receberão o kit escola na sequência.
- As escolas EMTI Nossa Senhora do Pilar e São Cristóvão receberão o kit Escola completo (carômetro) dos laboratórios;
- A EMTI Paulo VI receberá um Combo kit escola.

**Orientações Gerais**

- ✓ Salientamos que os kits deverão ser entregues aos/às estudantes assim que a Unidade Educacional recebê-los, seguindo os devidos protocolos, como registro em ata pelos responsáveis.
- ✓ Para as turmas de Ensino Fundamental Anos Finais, orientamos que, no 1º semestre, seja entregue e trabalhado apenas o livro correspondente a esse período junto com o Livro da Família. O livro referente ao 2º semestre deverá ser armazenado na Unidade de Ensino para posterior entrega e uso.
- ✓ O kit escola (laboratório de jogos) deverá permanecer na unidade educacional.
- ✓ Ressaltamos que caso o/a professor/a se ausente no decorrer do ano, o kit deverá ficar disponível para o/a professor/a substituto/a.

Atenciosamente,

**ANA SELVA**

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica

**NEUZA MARIA PONTES DE MENDONÇA**

Gerente Geral da Educação Integral

**IVANILDO LUÍS BARBOSA**

Gerente de Anos Finais